UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:	VANESSA COSTA SANTOS
SIAPE:	2184958
Cargo:	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
Classe/Nível:	D / 009
Unidade de Lotação:	CAMPUS ARAPIRACA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (GAE) / NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
Função/Cargo (se houver):	Gerência do Núcleo de Acessibilidade - NAC
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-TAE V (52%) - Pós-graduação equivalente a Mestrado

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade contextualizar a minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), demonstrando que os conhecimentos, saberes e competências adquiridos ao longo da minha carreira extrapolam o exercício ordinário das atribuições do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais (SIAPE nº 2184958),

fundamentando o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível **RSC-TAE V**.

Ao longo do meu percurso funcional, busquei consolidar uma atuação que integrasse a acessibilidade comunicacional e atitudinal, o suporte especializado a discentes e docentes, a gestão de setores focados na inclusão e a participação em ações de extensão universitária e instâncias colegiadas/comissões da instituição. O objetivo deste documento é sistematizar e comprovar documentalmente essas contribuições, alinhando-as rigorosamente aos critérios normativos do Decreto nº 13.048/2026 e do Regimento Interno do RSC-PCCTAE da UFAL.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro efetivo de servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Alagoas em 02 de janeiro de 2015, sendo lotada no Campus Arapiraca. Desde a minha posse, venho atuando no atendimento direto às demandas de acessibilidade e inclusão de pessoas surdas, surdocegas e com deficiência, realizando tradução e interpretação simultânea e consecutiva de LIBRAS/Língua Portuguesa e/ou guia-interpretação para surdocegos em salas de aula, solenidades, eventos acadêmicos, bancas de exames e reuniões administrativas.

A partir de agosto de 2022 até junho de 2026, assumi formalmente a responsabilidade pelo **Setor de Acessibilidade** integrante da Gerência de Assistência Estudantil (GAE) do Campus Arapiraca (conforme Declaração nº 2430/2026 - GAE). Nessa função de gestão setorial, coordenei o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas e ações de acessibilidade no campus e unidades acadêmicas pertencentes ao campus, realizando o acolhimento e acompanhamento sistemático de discentes público-alvo da educação especial, a mediação junto às coordenações de cursos de graduação e a orientação de docentes para adequação de práticas pedagógicas e materiais acessíveis.

Ademais, expandi minha atuação técnica e acadêmica participando ativamente da equipe executora de projetos e cursos de extensão de grande alcance social promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL) e Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), com destaque para as formações de 180h em Práticas Pedagógicas Inclusivas na Educação Infantil, Gestão Escolar para Cultura Inclusiva e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Exerci também papel relevante na comunidade científica e acadêmica ao integrar bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nas áreas de Psicologia e da Administração Pública, além de atuar em diversas comissões institucionais, como o Fórum Permanente de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência da UFAL (Portaria GR nº 212/2026), comissões de avaliação de desempenho e estágio probatório de servidores e processos seletivos promovidos pela COPEVE/UFAL.

A minha formação em nível de Graduação em Psicologia pela UFAL (concluída em 2017) aliada à práxis diária no Setor de Acessibilidade proporcionou a construção de um perfil profissional com sólida fundamentação técnico-científica, sensibilidade humana e alta

capacidade de resolução de demandas na administração pública universitária.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

A seguir, detalho pontualmente as atividades e produtos que fundamentam a pontuação apresentada para concessão do RSC-TAE V, organizadas em tabelas detalhadas conforme a estrutura do Requerimento Oficial e da documentação comprobatória anexada:

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item	Critérios específicos	Comprovação	Pontos
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.	Designação e atuação em 11 (onze) comissões institucionais e comitês permanentes na UFAL, incluindo a nomeação como membro do **Fórum Permanente de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência da UFAL** (Portaria GR nº 212, de 18/03/2026), comissões de avaliação de estágio probatório e comissões de avaliação de desempenho funcional de servidores técnico-administrativos. *(Comprovação: Páginas 1 a 21 do Requisito I)*	33,0
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.	Atuação em 3 (três) designações para atividades de fiscalização, execução e apoio em exames de seleção e concursos públicos executados pela Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE/UFAL). *(Comprovação: Páginas 22 a 24 do Requisito I)*	13,5
		TOTAL REQUISITO I	**46,5**

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item	Critérios específicos	Comprovação	Pontos
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em	Atuação técnica especializada como Intérprete de LIBRAS na equipe executora de 4 (quatro) cursos de extensão universitária promovidos	18,0

Item	Critérios específicos	Comprovação	Pontos
	projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).	pela PROEX/IEFE/UFAL: • *Práticas Pedagógicas Inclusivas no Contexto da Ed. Infantil (PPI-EDI)* - 180h (2025); • *Saberes e Fazeres Necessários à Gestão Escolar para Cultura Inclusiva* - 180h (2024); • *Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inclusivas para Educandos com TEA (PPI-TEA)* - 180h (2023-2024); • *Atendimento Educacional Especializado para Educandos com TEA na Ed. Infantil* - 180h (2022-2023). *(Comprovação: Páginas 1 a 8 do Requisito II)*	
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências (carga horária mínima de 10 horas).	Conclusão de 6 (seis) ações de capacitação e formação continuada vinculadas às competências do cargo e ao desenvolvimento institucional da UFAL. *(Comprovação: Páginas 9 a 78 do Requisito II)*	6,0
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10 horas).	Participação em 4 (quatro) eventos acadêmicos, fóruns, workshops ou oficinas institucionais voltados à inclusão, políticas públicas e gestão educacional. *(Comprovação: Páginas 79 a 84 do Requisito II)*	4,0
		TOTAL REQUISITO II	**28,0**

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item	Critérios específicos	Comprovação	Pontos
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.	Exercício da responsabilidade pelo Setor de Acessibilidade / GAE Campus Arapiraca durante o período de agosto de 2022 a junho de 2026 (4 anos / frações superiores a 6 meses), sem percepção de gratificação financeira. *(Comprovação: Declaração nº 2430/2026 - GAE, constante da Página 1 do Requisito IV)*	18,0

Item	Critérios específicos	Comprovação	Pontos
		TOTAL REQUISITO IV	**18,0**

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item	Critérios específicos	Comprovação	Pontos
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.	Apresentação do Diploma do curso de **Graduação em Psicologia** (Título: Formação de Psicóloga), expedido pela Universidade Federal de Alagoas em 13/09/2017. Formação acadêmica de nível superior não utilizada para fins de Incentivo à Qualificação. *(Comprovação: Página 1 do Requisito VI / Diploma de Graduação)*	15,0
		TOTAL REQUISITO VI	**15,0**

SÍNTESE DA PONTUAÇÃO PARA RSC-PCCTAE V

Requisitos	Quantidade de Itens	Pontos
REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.	2	46,5
REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.	3	28,0
REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.	1	18,0
REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.	1	15,0

Requisitos	Quantidade de Itens	Pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS APRESENTADOS	**7**	**107,5**

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A minha trajetória na Universidade Federal de Alagoas evidencia a articulação sinérgica entre o saber especializado da tradução e interpretação em LIBRAS, o conhecimento teórico-prático advindo da graduação em Psicologia e a competência em gestão pública aplicada à assistência estudantil e acessibilidade. O exercício contínuo da responsabilidade pelo Setor de Acessibilidade no Campus Arapiraca consolidou o meu domínio sobre as normativas de inclusão e direitos da pessoa com deficiência, permitindo a construção de soluções institucionais humanizadas, eficazes e alinhadas ao interesse público.

O acúmulo desses saberes tácitos e explícitos propicia uma atuação altamente qualificada e proativa na gestão de barreiras comunicacionais e atitudinais na UFAL. O resultado dessa vivência manifesta-se no aprimoramento dos fluxos de acolhimento de discentes vulneráveis, no fortalecimento da cultura inclusiva da universidade e na disseminação de práticas pedagógicas acessíveis por meio dos cursos de extensão formativos da instituição. Esse conjunto de competências ultrapassa a execução de atribuições rotineiras e reforça o compromisso contínuo com a excelência do serviço público universitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências e evidências apresentadas neste Memorial refletem com fidelidade a minha trajetória profissional e demonstram os saberes, habilidades e competências consolidados ao longo do exercício do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais na Universidade Federal de Alagoas. As atividades desenvolvidas contribuíram diretamente para a garantia da acessibilidade, para o fortalecimento das ações institucionais e para o aprimoramento dos serviços públicos prestados pela UFAL, estando devidamente documentadas e comprovadas para fins de concessão do nível **RSC-TAE V**.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma

única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca - AL, 22 de setembro de 2026.

_____

VANESSA COSTA SANTOS
Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais
Matrícula SIAPE 2184958

Emitido em 22/09/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 136/2026 - GAE (11.00.43.63.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 20:36)
VANESSA COSTA SANTOS
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
PROEST (11.00.43.04)
Matrícula: ###849#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **136**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **c5a689b374**